



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 266/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 266/2021

Referência: 428893/2021

Interessado: ELIANA GONCALVES DE OLIVEIRA

EMENTA: Indefere O artigo 1º da Lei 6.496, de 7 de dezembro 1977. Art. 1º- Todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia, à Arquitetura e à Agronomia fica sujeito à "Anotação de Responsabilidade Técnica" (ART). Considerando o disposto no artigo 21 da Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de cancelamento de art Eliana Goncalves De Oliveira, III- CONSIDERAÇÕES: Considerando o disposto no artigo 21 da Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009. "Art. 21. O cancelamento da ART ocorrerá quando: I - nenhuma das atividades técnicas descritas na ART forem executadas; ou II - o contrato não for executado." Considerando o disposto no artigo 22 da Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009. Art. 22. O cancelamento da ART deve ser requerido ao Crea pelo profissional, pela pessoa jurídica contratada ou pelo contratante, e ser instruído com o motivo da solicitação. Considerando que a Câmara Especializada decide sobre processo de cancelamento de ART (artigo 23, Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009) "Art. 23. A câmara especializada competente decidirá acerca do processo administrativo de cancelamento da ART. § 1º Compete ao Crea averiguar as informações apresentadas e adotar as providências necessárias ao caso. § 2º No caso em que a atividade técnica descrita na ART caracterizar assunto de interesse comum a duas ou mais especializações profissionais, o processo será apreciado pelas câmaras especializadas competentes e, em caso de divergência, encaminhado ao Plenário do Crea para decisão. § 3º O Crea deverá comunicar ao profissional, à pessoa jurídica contratada e ao contratante o cancelamento da ART." considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, IV - CONCLUSÃO: Após leitura e análise do processo em questão, este relator é favorável ao INDEFERIMENTO do pleito, ou seja o não cancelamento da ART, devido não se enquadrar no que dispõe o artigo 21 da resolução 1.025 de 30 de outubro de 2009, em de acordo com parecer técnico. Este é meu parecer SMJ. Eng. Agr. KEPLER JOSÉ BRAUN GUIMARÃES Conselheiro Relator, pelo(a) indeferimento do(a) cancelamento de art do(a) interessado(a) Eliana Goncalves De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 267/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 267/2021

Referência: 359606/2019 - Auto: 23264508/2019

Interessado: CEVITAL INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA

EMENTA: INDEFERIDO a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILLEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Cleber De Souza Oliveira, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Cevital International Do Brasil Ltda, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 28/01/2019 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; CONSIDERANDO que a autuada, manifestou-se através do protocolo nº 361755/2019, onde em sua defesa formaliza sua contestação a autuação supra citada; CONSIDERANDO o parecer jurídico e do assessor técnico; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Considerando o exposto acima, este relator é a favor do INDEFERIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, em razão dos fatos e a falta de objeto para seu prosseguimento. É o Parecer e Voto., pelo(a) arquivamento do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23264508/2019 do(a) interessado(a) Cevital International Do Brasil Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 268/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 268/2021

Referência: 396570/2020 - Auto: 23273730/2020

Interessado: LINHARES & MACHADO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

EMENTA: INDEFERIDO a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL - PESSOA JURÍDICA SEM PROFISSIONAL - por infração ao(a) Alínea "e" do Art. 6º da Lei Federal nº 5.194/66

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Cleber De Souza Oliveira, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Linhares & Machado Consultoria Ambiental Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Trata o presente processo de autuação de empresa atuando sem Responsável técnico. Foi lavrado Auto de Infração devidamente entregue a empresa, que protocolou defesa juntando comprovação de inclusão de ART de cargo e função, informa que o tempo de tramitação do procedimento dependeu do Conselho, não sendo sua culpa pela demora na legalização da pendencia. Considerando que não foi identificado no processo comprovação de que a autuada executou serviço de engenharia ou agronomia sem profissional habilitado; Considerando o parecer da Procuradoria jurídica nº 1181-PROJ-2020. Este relator é a favor do INDEFERIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, em razão dos fatos e a falta de objeto para seu prosseguimento. É o Parecer e Voto., pelo(a) arquivamento do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23273730/2020 do(a) interessado(a) Linhares & Machado Consultoria Ambiental Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 269/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 269/2021

Referência: 437921/2021

Interessado: RAYMACSON LEAL DE ARAUJO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de visto profissional Raymacson Leal De Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Raymacson Leal De Araujo. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 270/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 270/2021

Referência: 436460/2021

Interessado: COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE TUCUMA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Cooperativa Mista Agropecuaria De Tucuma, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Cooperativa Mista Agropecuaria De Tucuma. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 271/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 271/2021

Referência: 437782/2021

Interessado: PLANTA AGRONEGÓCIOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Planta Agronegócios Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Planta Agronegócios Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 272/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 272/2021

Referência: 409640/2020

Interessado: CAMILA SEIXAS MOREIRA VILHENA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Camila Seixas Moreira Vilhena, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Camila Seixas Moreira Vilhena. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 273/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 273/2021

Referência: 435283/2021

Interessado: DIEMERSON DOS SANTOS VITORINO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Diemerson Dos Santos Vitorino, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Diemerson Dos Santos Vitorino. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 274/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 274/2021

Referência: 436099/2021

Interessado: JEFFERSON BRUNO CARVALHO SOARES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jefferson Bruno Carvalho Soares, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jefferson Bruno Carvalho Soares. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 275/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 275/2021

Referência: 436433/2021

Interessado: OLIVIA MARIA DO CARMO PIRES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Olivia Maria Do Carmo Pires, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Olivia Maria Do Carmo Pires. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 276/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 276/2021

Referência: 438321/2021

Interessado: JESSICA SUELLEN SILVA TEIXEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jessica Suellen Silva Teixeira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Jessica Suellen Silva Teixeira. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 277/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 277/2021

Referência: 438165/2021

Interessado: TAYSE FERNANDA DO AMARAL SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Tayse Fernanda Do Amaral Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Tayse Fernanda Do Amaral Silva. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 278/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 278/2021

Referência: 437792/2021

Interessado: A. S. PROJETOS E SOLUCOES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica A. S. Projetos E Solucoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) A. S. Projetos E Solucoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 279/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 279/2021

Referência: 434670/2021

Interessado: SINGEO SOLUCOES EM GEORREFERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Singeo Solucoes Em Georreferenciamento E Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Singeo Solucoes Em Georreferenciamento E Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 280/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 280/2021

Referência: 438757/2021

Interessado: LI AGRO CONSULTORIA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Li Agro Consultoria Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Li Agro Consultoria Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 281/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 281/2021

Referência: 437048/2021

Interessado: H R COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica H R Comercio De Insumos Agropecuarios Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) H R Comercio De Insumos Agropecuarios Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 282/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 282/2021

Referência: 438931/2021

Interessado: MARCELO BOTTON PICCIN

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de visto profissional Marcelo Botton Piccin, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcelo Botton Piccin. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 283/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 283/2021

Referência: 428634/2021

Interessado: OZIEL ALMADA VAZ JUNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Oziel Almada Vaz Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Oziel Almada Vaz Junior. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 284/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 284/2021

Referência: 432315/2021

Interessado: CAICK MARCELO ROSA MARTINS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Caick Marcelo Rosa Martins, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Caick Marcelo Rosa Martins. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 285/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 285/2021

Referência: 436502/2021

Interessado: AMADEU RAMPAZZO JUNIOR

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de visto profissional Amadeu Rampazzo Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Amadeu Rampazzo Junior. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 286/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 286/2021

Referência: 439549/2021

Interessado: RENAN BENITES FLAMINIO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de visto profissional Renan Benites Flaminio, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Renan Benites Flaminio. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 287/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 287/2021

Referência: 436416/2021

Interessado: G & R COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica G & R Comercio De Produtos Agropecuarios Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) G & R Comercio De Produtos Agropecuarios Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 288/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 288/2021

Referência: 436365/2021

Interessado: MILENY ALVES DE ALBUQUERQUE

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Mileny Alves De Albuquerque, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Mileny Alves De Albuquerque. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 289/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 289/2021

Referência: 435282/2021

Interessado: AUGUSTO MOREIRA FRANCO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Augusto Moreira Franco, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Augusto Moreira Franco. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 290/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 290/2021

Referência: 437723/2021

Interessado: GUSTAVO ANTONIO RUFFEIL ALVES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Gustavo Antonio Ruffeil Alves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Gustavo Antonio Ruffeil Alves. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 291/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 291/2021

Referência: 438781/2021

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Prefeitura Municipal De Maraba, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Prefeitura Municipal De Maraba. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 292/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 292/2021

Referência: 438760/2021

Interessado: AMAZONAGRO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Amazonagro Consultoria E Projetos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Amazonagro Consultoria E Projetos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 293/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 293/2021

Referência: 438815/2021

Interessado: PAULA RENATA SIQUEIRA DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Paula Renata Siqueira Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Paula Renata Siqueira Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 294/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 294/2021

Referência: 439739/2021

Interessado: ALEX GONÇALVES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de visto profissional Alex Gonçalves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Alex Gonçalves. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 295/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 295/2021

Referência: 436510/2021

Interessado: ROBERTO VICTOR DOS SANTOS GUIMARAES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Roberto Victor Dos Santos Guimaraes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Roberto Victor Dos Santos Guimaraes. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 296/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 296/2021

Referência: 437774/2021

Interessado: ALEXANDRE BENTES FERREIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Alexandre Bentes Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Alexandre Bentes Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 297/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 297/2021

Referência: 439860/2021

Interessado: RITA DOS SANTOS SOUSA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de visto profissional Rita Dos Santos Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rita Dos Santos Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 298/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 298/2021

Referência: 434696/2021

Interessado: ENGEVALE AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Engevale Avaliações E Projetos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Engevale Avaliações E Projetos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 299/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 299/2021

Referência: 431063/2021

Interessado: BRUNA TAYNARA DE SOUZA BALIEIRO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de anotação de curso - georreferenciamento (outras câmaras) Bruna Taynara De Souza Balieiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - georreferenciamento (outras câmaras) do(a) interessado(a) Bruna Taynara De Souza Balieiro. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 300/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 300/2021

Referência: 433508/2021

Interessado: NEVITON RIBEIRO DO NASCIMENTO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Neviton Ribeiro Do Nascimento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Neviton Ribeiro Do Nascimento. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 301/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 301/2021

Referência: 439506/2021

Interessado: EMBRATER - EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL LTDA ME

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Embrater - Empresa Brasileira De Assistencia Tecnica Rural Ltda Me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Embrater - Empresa Brasileira De Assistencia Tecnica Rural Ltda Me. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 302/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 302/2021

Referência: 436359/2021

Interessado: WANNY BARBOSA SOARES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Wanny Barbosa Soares, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Wanny Barbosa Soares. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 303/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 303/2021

Referência: 440540/2021

Interessado: JPG CONSULTORIA AGRONOMICA LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Jpg Consultoria Agronomica Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Jpg Consultoria Agronomica Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 304/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 304/2021

Referência: 438928/2021

Interessado: WILLIAN MORAES DE OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Willian Moraes De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Willian Moraes De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 305/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 305/2021

Referência: 438822/2021

Interessado: TAIANA AMANDA FONSECA DOS PASSOS

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Taiana Amanda Fonseca Dos Passos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Taiana Amanda Fonseca Dos Passos. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 306/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 306/2021

Referência: 439717/2021

Interessado: AQUA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Aqua Projetos E Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Aqua Projetos E Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 307/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 307/2021

Referência: 440352/2021

Interessado: MILLENA DE SOUZA AGUIAR

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Millena De Souza Aguiar, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Millena De Souza Aguiar. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 308/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 308/2021

Referência: 438742/2021

Interessado: ECOPROGEN SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Ecoprogen Soluções Sustentáveis Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Ecoprogen Soluções Sustentáveis Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 309/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 309/2021

Referência: 440790/2021

Interessado: AMAZÔNICA FUMIGAÇÕES E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Amazônica Fumigações E Serviços Marítimos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Amazônica Fumigações E Serviços Marítimos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 310/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 310/2021

Referência: 441179/2021

Interessado: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE AGRARIAS DO ESTADO DO PARA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Cooperativa De Trabalho Dos Profissionais De Agrarias Do Estado Do Para, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Cooperativa De Trabalho Dos Profissionais De Agrarias Do Estado Do Para. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 311/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 311/2021

Referência: 439825/2021

Interessado: AQUAFLOSUM BRASIL CONSULTORIA E CREDITO RURAL LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Aquaflorum Brasil Consultoria E Credito Rural Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Aquaflorum Brasil Consultoria E Credito Rural Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 312/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 312/2021

Referência: 439703/2021

Interessado: AGROPORTAL AGRONEGOCIOS LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Agroportal Agronegocios Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Agroportal Agronegocios Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 313/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 313/2021

Referência: 441730/2021

Interessado: DOUGLAS FURTADO OLIVEIRA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de visto profissional Douglas Furtado Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Douglas Furtado Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 314/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 314/2021

Referência: 441937/2021

Interessado: BABINGTON LUIZ BERNARDES DE MORAES

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de visto profissional Babington Luiz Bernardes De Moraes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Babington Luiz Bernardes De Moraes. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 315/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 315/2021

Referência: 441551/2021

Interessado: V. O DA COSTA DEDETIZADORA E SERVIÇOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica V. O Da Costa Dedetizadora E Serviços Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) V. O Da Costa Dedetizadora E Serviços Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 316/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 316/2021

Referência: 441969/2021

Interessado: ANIELLI CARMEM DO NASCIMENTO DA CRUZ

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de visto profissional Anielli Carmem Do Nascimento Da Cruz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Anielli Carmem Do Nascimento Da Cruz. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 317/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 317/2021

Referência: 402449/2020 - Auto: 23275768/2020

Interessado: SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA

EMENTA: DEFERIDO a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Cleber De Souza Oliveira, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Santa Izabel Alimentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Trata o presente processo de autuação de empresa cujo objetivo necessita de registro no Conselho conforme previsão na Lei 5.194/66 e Resoluções do CONFEA; Foi lavrado Auto de Infração devidamente entregue a parte que protocolou defesa alegando que sua atividade básica não prevê o registro no CREA. Ocorre que entre suas atividades, tem a industrialização de alimentos e óleos, fato que insurge a providenciar o seu registro. Considerando os fatos, recomendamos o prosseguimento do processo, com a cobrança do registro, e o pagamento da multa que é devida em conformidade com a Legislação. Este relator é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23275768 / 2020, pelos motivos acima expostos. Informamos ainda, que o valor da multa fica definida em R\$ 2.346,33. Esse é o parecer e voto., pelo(a) manutenção do(a) processo fiscal- protocolo principal: 23275768/2020 do(a) interessado(a) Santa Izabel Alimentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO CEAGRO 318/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 6/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 13/05/2021 das 16:00 as 19:00

Decisão: CEAGRO 318/2021

Referência: 441472/2021

EMENTA: Defere DEFERIDO

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de maio de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Cleber De Souza Oliveira, objeto de solicitação de apreciação, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Em função a Deliberação nº 112/2021-CEAP, de 9 de abril de 2021, este relator é FAVORÁVEL ao Anteprojeto de Decisão Normativa nº 001/2021, que "Fixa entendimentos sobre a habilitação profissional para o georreferenciamento dos limites dos imóveis rurais, em atendimento à Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, e dá outras providências". Ao qual são considerados habilitados a assumir responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos Imóveis Rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, objeto da Lei nº 10.267, de 2001, os profissionais que comprovem os seguintes conteúdos formativos, por ocasião da atribuição inicial ou da extensão da atribuição inicial, conforme disposto em resolução específica do Confea: I - topografia aplicada ao georreferenciamento; II - cartografia; III - sistemas de referência; IV - projeções cartográficas; V - ajustamentos; VI - métodos e medidas de posicionamento geodésico; e VII - agrimensura legal. Esse é o relato e voto., pelo(a) deferimento do(a) apreciação do(a) interessado(a). Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião